

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Ano: 2024

Semestral

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)
APROVADO POR:	SECRETÁRIA-GERAL DO NAI
DATA DE EMISSÃO:	16/07/2024

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA (NAI)
TELEFONE:	(21) 3133-7744
LINK:	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/presidencia/presidencia/nucleo-de-auditoria-interna
CNPJ:	28.538.734/0001-48 (TJRJ)
E-MAIL GERAL:	auditoria@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Sumário

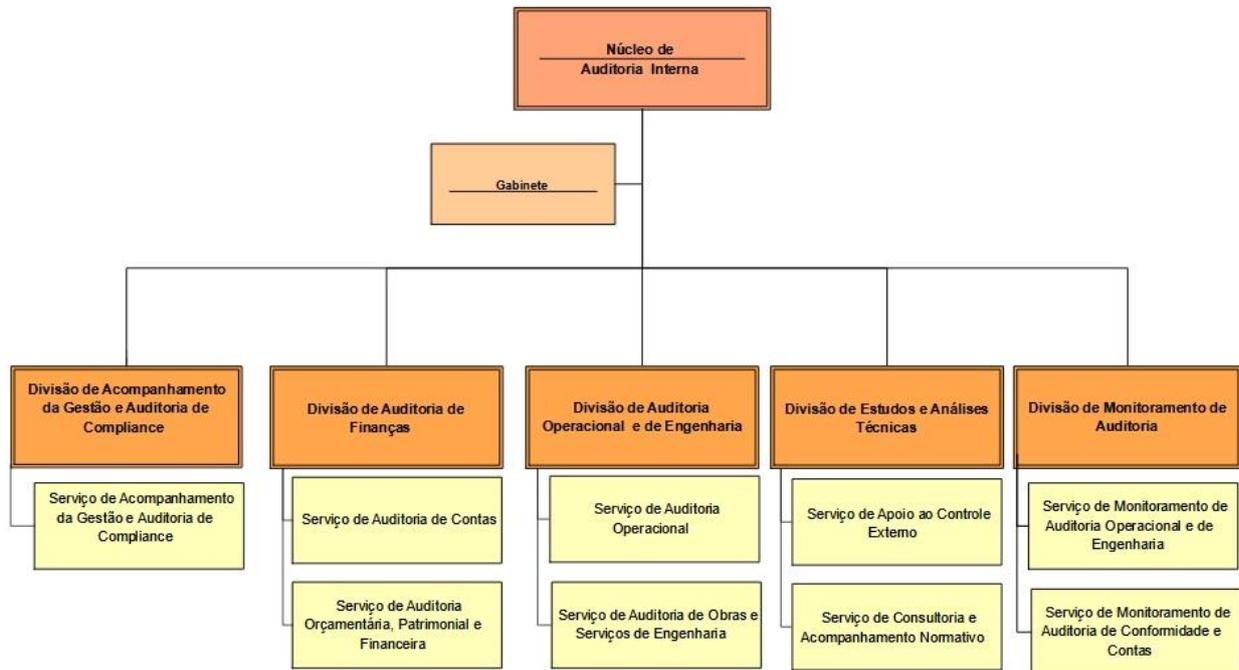
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	5
3. PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA (PQA)	5
3.1. Definição	5
3.2. Legislação correlata	5
3.3. Objetivos	5
3.4. Resultados	5
4. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	6
4.1. Auditorias de Compliance	6
4.2. Auditorias Operacionais e de Engenharia	7
4.3. Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil.....	9
4.4. Documentação referente à PCA do TJRJ	10
4.5. Documentação referente às PCAs do TJRJ – Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)	12
4.6. Análise de documentos referentes aos gestores dos bens em almoxarifados e patrimoniais	15
4.7. Análise de documentos referentes aos gestores das tesourarias.....	17
4.8. Monitoramento das determinações presidenciais.....	20
4.9. Estudos e análises técnicas.....	21
5. OUTRAS REALIZAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	24
6. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS ..	26



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Missão: Assessorar o Presidente do Tribunal de Justiça na avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ, por meio da realização de atividades de auditoria interna, de forma a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o tribunal a alcançar seus objetivos.

Visão: Ser reconhecido como unidade do Sistema de Controle Interno que contribui para o aperfeiçoamento da gestão de riscos, controles internos e governança institucional, por meio de avaliação e consultoria independentes.

3. PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA (PQA)

3.1. Definição

O Programa de Qualidade de Auditoria do TJERJ abrange toda a atividade de auditoria, desde seu planejamento até o monitoramento das recomendações, consistindo em um complexo de atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

3.2. Legislação correlata

- Resolução CNJ 308/2020 - Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.
- Resolução CNJ 309/2020 - Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.
- Ato Normativo nº 21/2021 - Institui o Programa de Qualidade de Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Deliberação TCE/RJ nº 278/2017: Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências.

3.3. Objetivos

O PQA tem por objetivo identificar possíveis fragilidades que possam comprometer a qualidade das atividades de auditoria interna, bem como as oportunidades de melhoria, além de verificar a eficiência dos processos de auditoria, incluindo o planejamento, a execução, a supervisão, a comunicação dos resultados e o monitoramento, bem como a conformidade dos trabalhos de auditoria com o Estatuto de Auditoria Interna, com as normas de conduta do NAI e com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 309/2020.

3.4. Resultados

Em cumprimento ao Ato Normativo nº 21/2021 e de acordo com os critérios e procedimentos previstos na RAD-NAI-010, as avaliações internas são aplicadas ao final de cada trabalho previsto no Plano Anual de Auditoria (PAA), pelas Divisões de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance (NAI-DIAGE), Auditoria Operacional e de Engenharia (NAI-DIAOP), de Auditoria de Finanças (NAI-DIAUF), bem como após cada monitoramento realizado pela Divisão de Monitoramento de Auditoria (NAI-DIMON), as quais serão submetidas à Presidência deste TJRJ por meio de processo SEI no final do ano corrente e terão seus resultados divulgados, inclusive, no RIGER Setorial Anual.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

4.1. Auditorias de Compliance

AUDITORIAS DE COMPLIANCE	
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE	
DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
PCA da unidade gestora do TJRJ	2024-06026955
PCA da unidade gestora do FETJ	2024-06026957
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026958
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022877
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06023405
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2024-06003912
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2024-06000340
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2024-06026945
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2024-06026948
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026950
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022837
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 3º Quadrimestre de 2023	2023-06058836
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Quadrimestre de 2024	2024-06059232

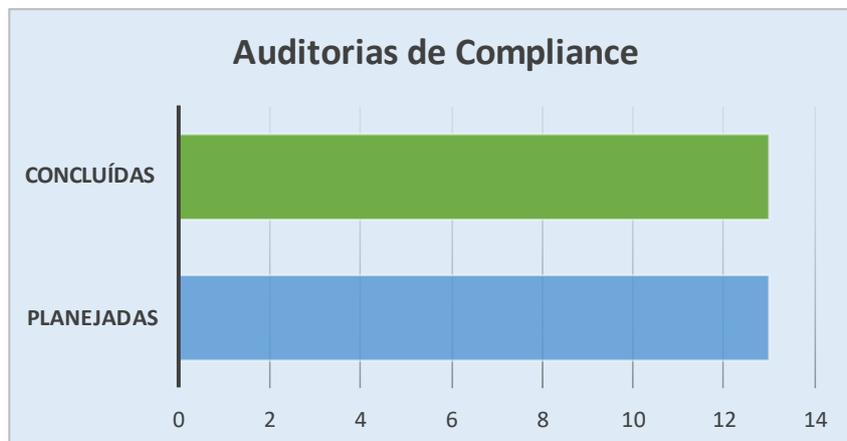
Situações verificadas

Auditorias de compliance planejadas	13
Auditorias de compliance concluídas	13



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Análise geral:

A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - NAI-DIAGE executou, no primeiro semestre de 2024, conforme previsto no PAA, as 13 (treze) ações a seguir listadas, todas concluídas na data prevista.

- Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas, das unidades Gestoras TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório e emissão de certificado de auditoria;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores, das unidades TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais do TJRJ sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado, do TJRJ e do FEEMERJ, sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, com elaboração de relatório;
- Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros do 3º Quadrimestre de 2023 e do 1º Quadrimestre de 2024.

4.2. Auditorias Operacionais e de Engenharia

AUDITORIAS OPERACIONAIS E DE ENGENHARIA

Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia - DIAOP

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC	2024-06002745
Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói	2024-06004707

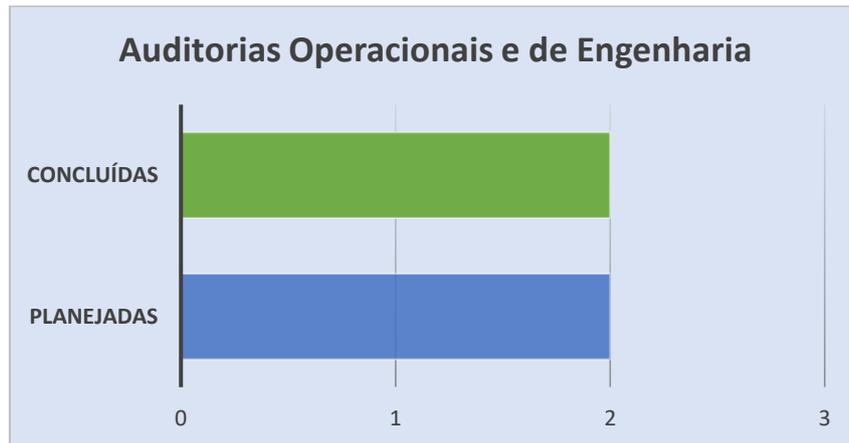


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Situações verificadas

Auditorias Operacionais e de Engenharia Planejadas	2
Auditorias Operacionais e de Engenharia Concluídas	2



Outras informações sobre auditoria operacional e de engenharia:

- Processo SEI nº 2024-06002745 - Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante aos serviços de suporte de TIC visando o seu aprimoramento contínuo (**concluída**);
- Processo SEI nº 2024-06004707 - Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói, com o objetivo de verificar os controles exercidos pelo SGLOG/DEENG/DIFOB/SEGAR, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ (**concluída**);

Além das citadas ações concluídas, a Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia NAI-DIAOP iniciou no primeiro semestre outras duas, as quais, conforme previsto no PAA 2024, serão encerradas no segundo semestre, são elas:

- Processo SEI nº 2024-06048738 - Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com o objetivo de avaliar a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade (**em andamento, atualmente, em fase de execução**);
- Processo SEI nº 2024-06046330 - Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de painel de informações, com o objetivo de mapear características relevantes dos fornecedores do TJRJ, a fim de estabelecer critérios para elaboração de painel de informações pelo DEIGE, com vistas a auxiliar na realização de auditorias internas futuras (**em andamento**).

Análise geral:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

As auditorias já concluídas tiveram o seu curso habitual, seguindo as fases de planejamento, execução e relatório. Os objetivos dos trabalhos foram atingidos, tendo sido realizadas as avaliações pertinentes com propostas de encaminhamento às unidades auditadas para apreciação da Administração Superior.

Cabe ressaltar que, considerando que a data de corte para envio de informações com vista à elaboração do presente relatório foi 30/06/2024, até a referida data, existiam dois trabalhos concluídos (Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC e Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói, ambos dentro do prazo previsto).

Os outros dois trabalhos, embora iniciados no primeiro semestre, ainda se encontram em andamento, também dentro do prazo previsto (Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário e Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de painel de informações).

Ressalta-se, ainda, que houve necessidade de republicação do PAA 2024, o que ocorreu em 09/05/2024, considerando a determinação da Alta Administração, nos autos do processo SEI nº 2024-06046330, para a realização de Levantamento nos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos fornecedores. Tal ação substituiu o trabalho que já se encontrava em andamento nesta Divisão (Auditoria nos controles de medição relativos ao contrato da obra de reforma dos auditórios e hall de acesso aos elevadores da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Lâmina I) e que precisou ser cancelado para realizar o levantamento constante do processo supramencionado, nos moldes do Manual de Auditoria Interna do NAI (item 4.1, subitens i, j).

4.3. Auditoria Financeira, Patrimonial e Contábil

AUDITORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Divisão de Auditoria de Finanças - DIAUF

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
PCA da unidade gestora do TJRJ	2024-06026955
PCA da unidade gestora do FETJ	2024-06026957
PCA da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026958
PCA da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06022877
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ	2024-06023405
Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ	2024-06003912
Responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ	2024-06000340
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ	2024-06026945
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ	2024-06026948
Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN	2024-06026950



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

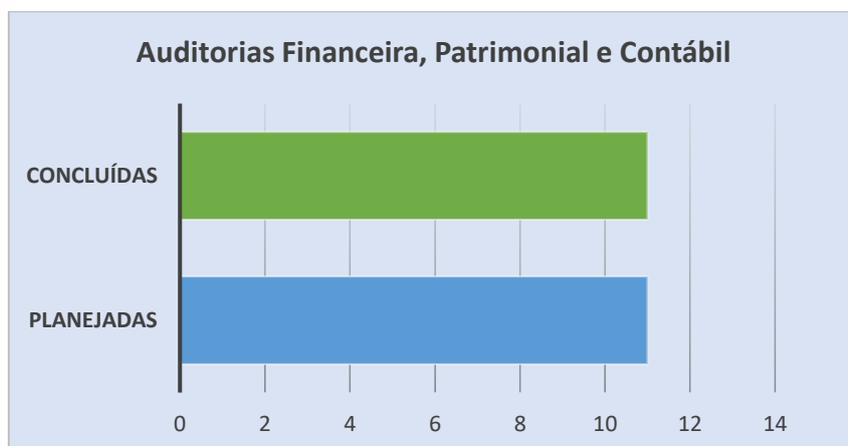
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ

2024-06022837

Situações verificadas

Auditorias Financeira, Patrimonial e Contábil Planejadas	11
Auditorias Financeira, Patrimonial e Contábil Concluídas	11



Análise geral:

A DIAUF executou, no primeiro semestre de 2024, conforme previsto no PAA, 11 (onze) ações referentes à avaliação substantiva das prestações de contas (melhor detalhadas em tópico próprio), todas concluídas na data prevista.

Além de citadas ações, houve a necessidade de republicação do PAA 2024, em 27/06/2024, com inclusão de ação objetivando mapear o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial e Central de Curadoria Judicial, no âmbito do TJRJ, em observância à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do TJRJ, proferida no processo SEI nº 2024-06051497, sem necessidade, contudo, de readequação ou cancelamento de outras ações atribuídas à DIAUF.

- Processo SEI nº 2024-06072869: iniciou-se Levantamento, em decorrência da Decisão Presidencial, para conhecer o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial – CTTJ e à Central de Curadoria Judicial – CCJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ. O referido Levantamento está em andamento, na fase de execução, com previsão de conclusão para meados de julho de 2024.

4.4. Documentação referente à PCA do TJRJ

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJRJ			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-6026955	Gestor do TJRJ	REGULARIDADE

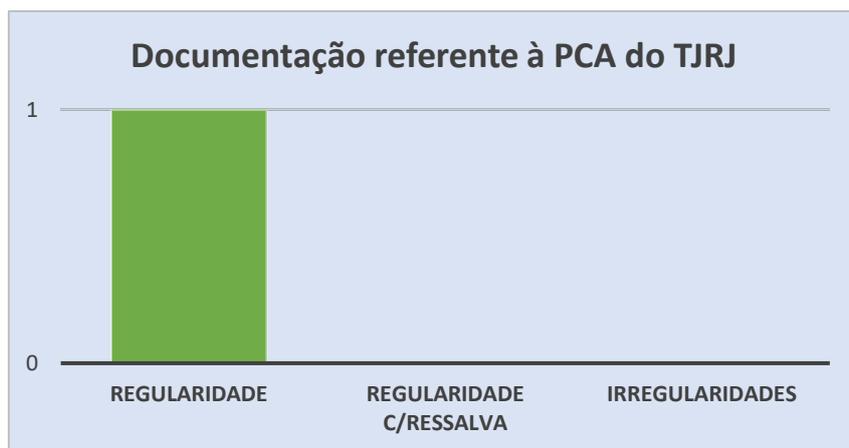


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Situações verificadas

Regularidade	1
Regularidade c/ressalva	
Irregularidades	



Análise geral: A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance, em atendimento ao disposto na Deliberação TCERJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 7 de 10/11/2023, após as avaliações pertinentes às suas atribuições, encaminhou à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no final do mês de junho de 2024, 01 (um) processo de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), referente ao término do exercício financeiro de 2023, certificando a **REGULARIDADE** das contas.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PCA DO TJRJ

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
	2024-06026955	Gestor do TJRJ	REGULARIDADE COM RESSALVA

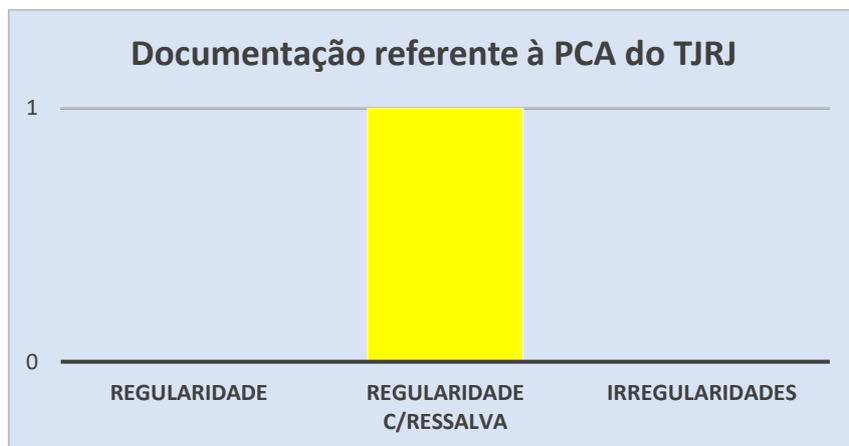
Situações verificadas

Regularidade	
Regularidade c/ressalva	1
Irregularidades	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Análise geral:

A Divisão de Auditoria de Finanças, em atendimento ao disposto na Deliberação TCERJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 7 de 10/11/2023, após as avaliações substantivas de auditoria, encaminhou à Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no final do mês de junho de 2024, 01 (um) processo de Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), referente ao término do exercício financeiro de 2023, certificando a REGULARIDADE COM RESSALVAS, considerando os métodos e procedimentos de aplicáveis, em razão da(s):

- i) Não paridade do Modelo 34, bens imóveis, com os saldos contábeis justificada, principalmente, pelo trabalho de reavaliação, que está em andamento junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ (imóveis próprios e os que o Poder Judiciário ocupa a título de cessão de uso), com impacto, também, no Modelo 36;
- ii) Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

4.5. Documentação referente às PCAs do TJRJ – Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs – DEMAIS FUNDOS (FETJ, FEEMERJ E FUNARPEM)			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06026957	Gestor do FETJ	REGULARIDADE COM RESSALVAS
	2024-06026958	Gestor do FUNARPEN	REGULARIDADE
	2024-06022877	Gestor do FEEMERJ	REGULARIDADE

Situações verificadas

Regularidade 2



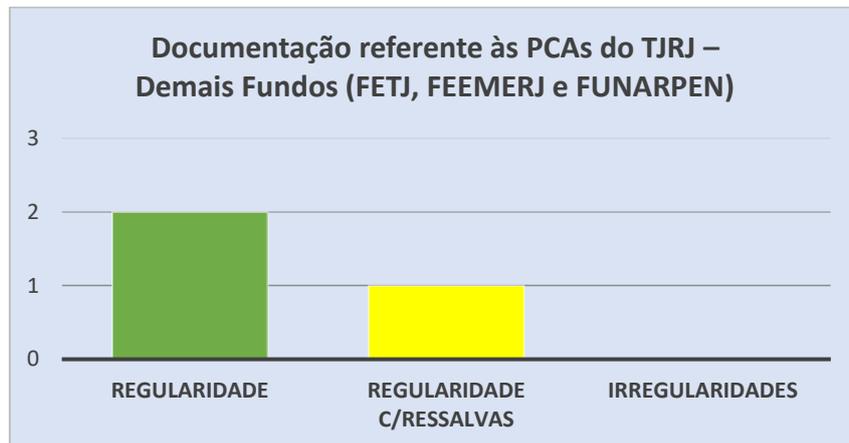
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Regularidade c/ressalva

1

Irregularidades



Análise geral: Com relação aos fundos especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foram providenciadas as devidas análises de auditoria com posteriores Certificações de Auditoria, das Prestações de Contas Anuais de Gestão, permanecendo-as arquivadas eletronicamente no SEI, com carga para o NAI, estando-as à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos.

No total foram avaliados 3 (três) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2023:

- i) Processo SEI nº 2024-06026957 (PCA do FETJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVAS, devido à(s):
 - a. Dificuldades na gestão e na instrução do processo de prestação de contas da parceria firmada com o Instituto Dara termo 003/0678/2022;
 - b. análise não finalizada das prestações de contas das descentralizações de crédito realizadas através das Resoluções Conjuntas 001/2023 e 002/2023; e
 - c. Devolução financeira dos recursos não utilizados das descentralizações de crédito realizadas pelas Resoluções Conjuntas TJ/SEPM nº 001/2023 e 002/2023 posterior ao término do exercício de 2023.
- ii) Processo SEI nº 2024-06026958 (PCA do FUNARPEN): certificou-se a REGULARIDADE das contas apresentadas.
- iii) Processo SEI nº 2024-06022877 (PCA do FEEMERJ): certificou-se a REGULARIDADE das contas apresentadas.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs – DEMAIS FUNDOS (FETJ, FEEMERJ E FUNARPEN)

Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAUF

PROCESSO SEI

RESPONSÁVEL

ANÁLISE

2024-06026957

Gestor do FETJ

REGULARIDADE C/RESSALVA



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PROCESSOS NÃO
ENCAMINHADOS
AO TCE/RJ

2024-06026958

Gestor do FUNARPEN

REGULARIDADE C/RESSALVA

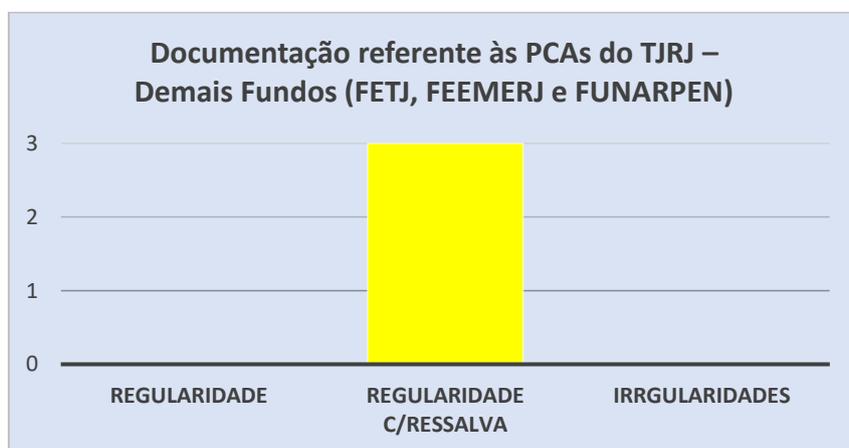
2024-06022877

Gestor do FEEMERJ

REGULARIDADE C/RESSALVA

Situações verificadas

Regularidade	
Regularidade c/ressalva	3
Irregularidades	



Análise geral:

Com relação aos fundos especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foram providenciadas as devidas análises substantivas de auditoria com posteriores Certificações de Auditoria, das Prestações de Contas Anuais de Gestão, permanecendo-as arquivadas eletronicamente no SEI, com carga para o NAI, estando-as à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos.

No total foram avaliados 3 (três) processos referentes ao término de exercício financeiro de 2023:

i) Processo SEI nº 2024-06026957 (PCA do FETJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVAS, devido à(s):

- Devolução financeira das sobras dos repasses, formalizados por meio das Resoluções Conjuntas TJRJ/SEPM nº 01/2023 e nº 02/2023, terem ocorrido em exercício diverso ao da descentralização, contrariando o art. 5º, das referidas Resoluções Conjuntas TJRJ/SEPM;
- Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

ii) Processo SEI nº 2024-06026958 (PCA do FUNARPEN): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVA, em razão das:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- a. Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- iii) Processo SEI nº 2024-06022877 (PCA do FEEMERJ): certificou-se a REGULARIDADE COM RESSALVA, em razão das:
- a. Contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do FEEMERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

4.6. Análise de documentos referentes aos gestores dos bens em almoxarifados e patrimoniais

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS			
Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE			
	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06003912	Bens em Almoxarifado TJRJ	CONFORMIDADE
	2024-06023405	Bens em Almoxarifado FEEMERJ	CONFORMIDADE
	2024-0600340	Bens Patrimoniais TJRJ	CONFORMIDADE

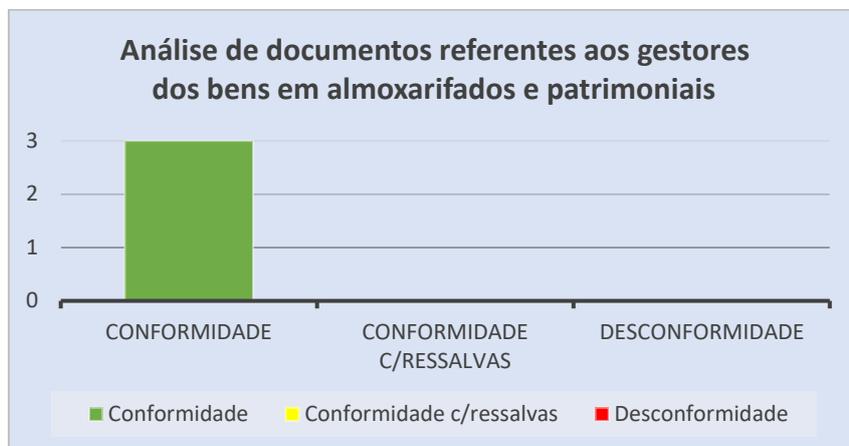
Situações verificadas

<i>Desconformidade</i>	
<i>Conformidade c/ressalva</i>	
<i>Conformidade</i>	3



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Análise geral:

Avaliou-se a Relação de Documentos e Elementos dos Bens em Almoxarifado das unidades gestoras do TJERJ e do FEEMERJ, bem como dos Bens Patrimoniais do TJERJ. Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 3 (três) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- i) Processo SEI nº 2024-06000340 (Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- ii) Processo SEI nº 2024-06003912 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do TJERJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- iii) Processo SEI nº 2024-06023405 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do FEEMERJ): verificou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06000340	Bens Patrimoniais do TJRJ	CONFORMIDADE C/RESSALVA
	2024-06003912	Bens em Almoxarifa do TJRJ	CONFORMIDADE
	2024-06023405	Bens em Almoxarifado do FEEMERJ	CONFORMIDADE

Situações verificadas

Desconformidade



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

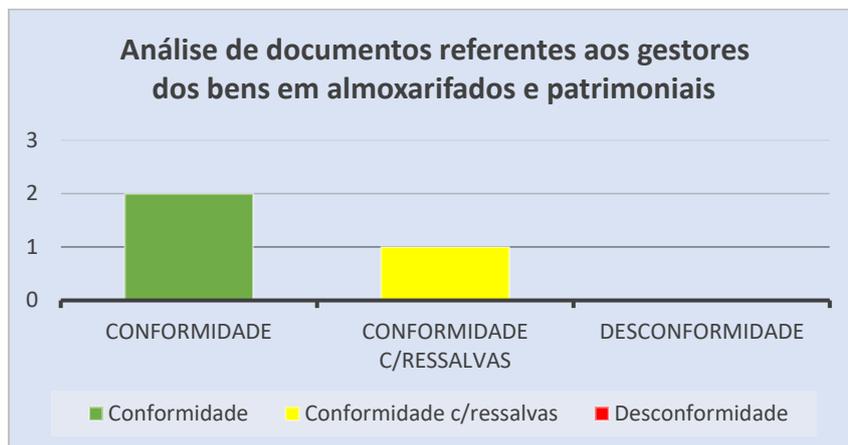
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Conformidade c/ressalva

1

Conformidade

2



Análise geral:

Avaliou-se, sob o aspecto substantivo, a Relação de Documentos e Elementos, referentes aos Bens em Almoxarifado das unidades gestoras do TJERJ e do FEEMERJ, bem como dos Bens Patrimoniais do TJERJ. Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 3 (três) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- iv) Processo SEI nº 2024-06000340 (Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava satisfatória, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pela:
 - a. Não paridade do Modelo 34, bens imóveis, com os saldos contábeis justificada, principalmente, pelo trabalho de reavaliação, que está em andamento junto às unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ (imóveis próprios e os que o Poder Judiciário ocupa a título de cessão de uso), com impacto, também, no Modelo 36.
- v) Processo SEI nº 2024-06003912 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do TJERJ): concluiu-se que a documentação estava satisfatória, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- vi) Processo SEI nº 2024-06023405 (Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado do FEMERJ): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.

4.7. Análise de documentos referentes aos gestores das tesourarias

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DAS TESOURARIAS

Divisão de Acompanhamento da Gestão e Auditoria de Compliance - DIAGE

PROCESSO SEI

RESPONSÁVEL

ANÁLISE



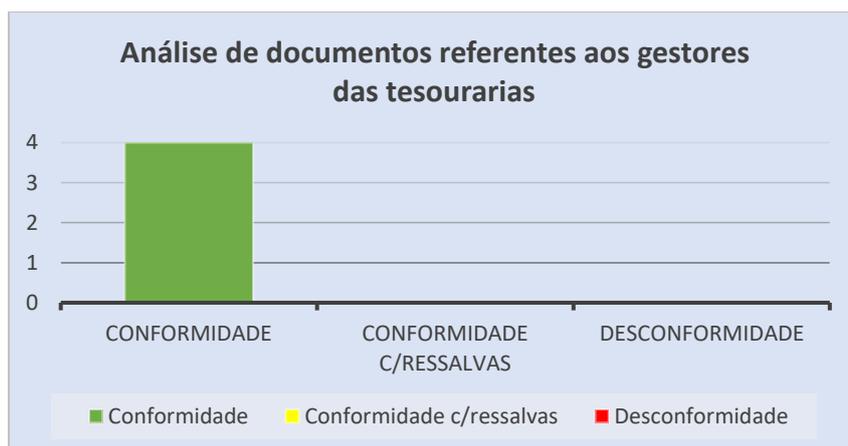
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06026945	Tesoureiro TJRJ	CONFORMIDADE
	2024-06026945	Tesoureiro FETJ	CONFORMIDADE
	2024-06026950	Tesoureiro FUNARPEN	CONFORMIDADE
	2024-06022837	Tesoureiro FEEMERJ	CONFORMIDADE

Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	
Conformidade	4



Análise geral: Avaliou-se a Relação de Documentos e Elementos, referentes às tesourarias das unidades gestoras do TJERJ e fundos especiais (FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ). Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 4 (quatro) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- Processo SEI nº 2024-06026945 (Prestação de Contas de Tesouraria do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- Processo SEI nº 2024-06026948 (Prestação de Contas de Tesouraria do FETJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- Processo SEI nº 2024-06026950 (Prestação de Contas de Tesouraria do FUNARPEN): verificou-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.
- Processo SEI nº 2024-06022837 (Prestação de Contas de Tesouraria do FEEMERJ): concluiu-se que a documentação estava em conformidade, sob o aspecto formal, com o Anexo VIII, da Deliberação TCERJ nº 278/2017.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AOS GESTORES DAS TESOURARIAS

Divisão de Auditoria e Finanças - DIAUF

	PROCESSO SEI	RESPONSÁVEL	ANÁLISE
PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ	2024-06026945	Tesoureiro TJRJ	Conformidade c/ressalva
	2024-06026948	Tesoureiro FETJ	Conformidade c/ressalva
	2024-06026950	Tesoureiro FUNARPEN	Conformidade c/ressalva
	2024-06022837	Tesoureiro FEEMERJ	Conformidade c/ressalva

Situações verificadas

Desconformidade	
Conformidade c/ressalva	4
Conformidade	



Análise geral:

Avaliou-se, sob o aspecto substantivo, a Relação de Documentos e Elementos, referentes às tesourarias das unidades gestoras do TJERJ e fundos especiais (FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ). Os referidos processos permanecerão arquivados eletronicamente no SEI, com carga para a Unidade Organizacional Responsável por sua elaboração, ficando à disposição do TCERJ pelo prazo de 5 (cinco) anos. Totalizou-se 4 (quatro) processos analisados, referentes ao término de exercício financeiro de 2023, quais sejam:

- Processo SEI nº 2024-06026945 (Prestação de Contas de Tesouraria do TJERJ): avaliou-se que a documentação estava satisfatória, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO,



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.

- ii) Processo SEI nº 2024-06026948 (Prestação de Contas de Tesouraria do FETJ): concluiu-se que a documentação estava satisfatória, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- iii) Processo SEI nº 2024-06026950 (Prestação de Contas de Tesouraria do FUNAPRPEN): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017 exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.2, do Tutorial do Modelo 3C, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do PJERJ e apreciação do Tribunal de Contas.
- iv) Processo SEI nº 2024-06022837 (Prestação de Contas de Tesouraria do FEEMERJ): verificou-se que a documentação e os elementos estavam satisfatórios, no período de 01/01 a 31/12/2023, com o Anexo VIII (itens 5, 6 e 7), da Deliberação TCERJ nº 278/2017, exceto pelas contas bancárias levantadas pela Egrégia Corte de Contas, na Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro, que não estavam integradas ao SIAFERIO, em observância ao item 4.3, do Tutorial do Modelo 3A, da Deliberação TCERJ nº 278/2017, mas que estão em fase de regularização pelas unidades técnicas do Sistema de Controle Interno do FEEMRJ e apreciação do Tribunal de Contas.

4.8. Monitoramento das determinações presidenciais

DETERMINAÇÕES PRESIDENCIAIS MONITORADAS

Divisão de Monitoramento de Auditoria - DIMON

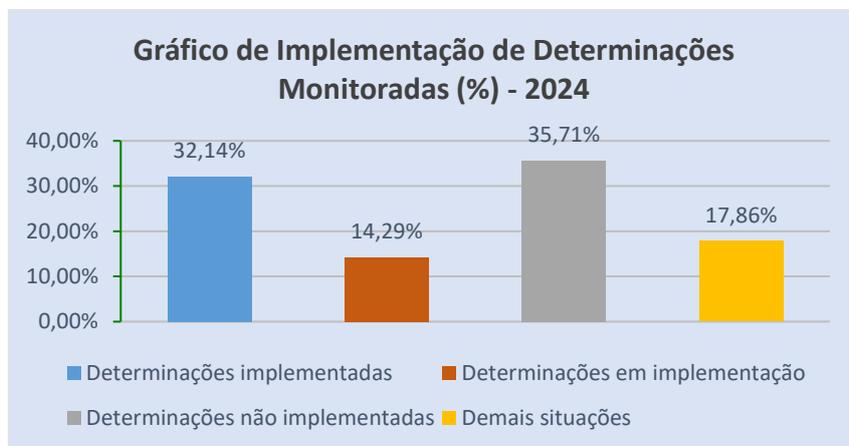
Situações verificadas

<i>Determinações presidenciais implementadas</i>	9
<i>Determinações presidenciais em implementação</i>	4
<i>Determinações presidenciais não implementadas</i>	10
<i>Demais situações</i>	5



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Análise geral:

Monitoramento de 10 (dez) processos de auditoria/prestação de contas, relacionados a seguir, com a apresentação de relatórios de monitoramento ao NAI:

- Processo administrativo TJ SEI nº 2022-06001149: Auditoria da Gestão de Riscos;
- Processo TJ SEI nº 2023-06029054: Monitoramento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022;
- Processo TJ SEI nº 2023-06029055: Monitoramento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022;
- Processo TJ SEI nº 2023-06089097: Avaliar os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções;
- Processo TJ SEI nº 2022-06070769: Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ;
- Processo TJ SEI nº 2020-0661717: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ aplicados aos contratos de serviços de manutenção de engenharia;
- Processo TJ SEI nº 2020-0672990: Auditoria para verificar achados identificados pelo CNJ em processos de contratação;
- Processo TJ SEI nº 2022-06030789: Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas do PJERJ;
- Processo TJ SEI nº 2022-06068253: Levantamento para conhecer os controles internos do PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial;
- Processo TJ SEI nº 2021-0668295: Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação da acessibilidade digital do PJERJ.

4.9. Estudos e análises técnicas

ESTUDOS E ANÁLISES TÉCNICAS

Divisão de Estudos e Análises Técnicas - DITEC



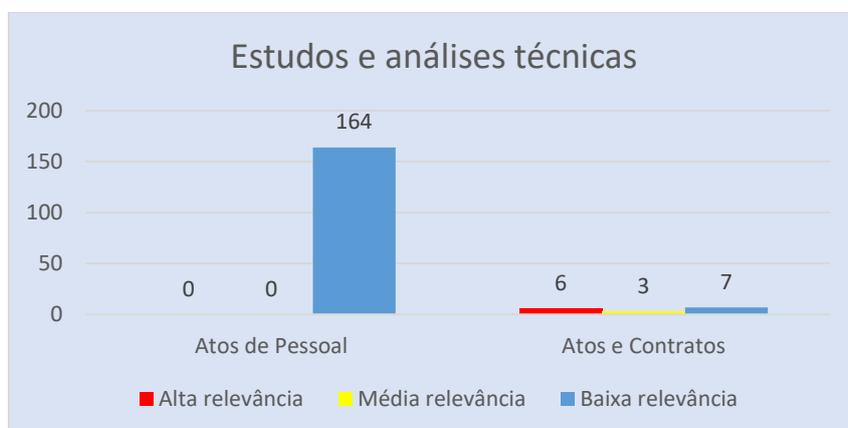
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI
Elaboração do Novo Manual de Auditoria do NAI	
Participação na Campanha sobre o “Mês da Conscientização da Auditoria Interna” (IIA May 2024)	
Autuação de processo SEI, com o objetivo de dar ciência à SGPES, para eventuais adequações, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 344/24, que alterou os procedimentos a serem adotados no cumprimento de exigências relativas ao Sistema de Índícios de Irregularidades (SISIND), revogando a Deliberação anterior (324/ 21).	2024-06018145
Autuação de processo SEI, com o objetivo de dar ciência às Unidades interessadas, no âmbito do TJERJ, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 346/2024, que disciplinou a “Comunicação” de que trata o artigo 15, inciso I, do Regimento Interno do TCERJ (Deliberação nº 338/2023).	2024-06052677
Reuniões para elaboração de minuta do Informativo do NAI 01/2024, com o objetivo de divulgar o Plano Anual de Auditoria, bem como esclarecer como identificar se determinada Unidade Organizacional será auditada.	
Auxílio na elaboração e aprovação de minuta do Informativo NAI 02/2024, referente ao novo Manual de Auditoria Interna e à Auditoria e Auditoria Coordenada do CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, no Poder Judiciário.	
Atuação em 164 (cento e sessenta e quatro) processos SEI relacionados a atos de pessoal, a partir de decisões/determinações do TCE-RJ	

Situações verificadas

Estudos Planejados	187
Estudos Concluídos	187
Atos de Pessoal	164
Atos e Contratos	16



Análise geral:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Serviço de Apoio ao Controle Externo – NAI/DITEC/SEACE

- Atos de Pessoal - as 164 decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, no primeiro semestre do ano de 2024, assim classificadas:
 - 0 (zero) de alta relevância - não houve nenhuma decisão de alta relevância no período;
 - 0 (zero) de média relevância - não houve nenhuma decisão de média relevância no período;
 - 164 (cento e sessenta e quatro) de baixa relevância - diligências para solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público, apresentação da declaração de escolaridade, determinação de registro de aposentadoria etc.
- Atos e Contratos – as 16 decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJRJ, no primeiro semestre de 2024, assim classificadas:
 - 6 (seis) de alta relevância - Tomada de Contas, Representação, Denúncia etc;
 - 3 (três) de média relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº 98.035/23; nº 108.035/23 e nº 02/24
 - 7 (sete) de baixa relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº 52.035/23; nº 01/24; nº 2924/23; nº 2924/23 etc.

Serviço de Consultoria e Acompanhamento Normativo – NAI/DITEC/SECAC:

- Elaboração do Novo Manual de Auditoria do NAI, com as seguintes atividades: participação em seis reuniões presenciais com a Secretária-Geral e Assessor do NAI sobre os ajustes finais do novo Manual, sendo uma reunião com a presença da Diretora da DIAOP; ajustes finais na minuta do Manual, com sugestões e observações sugeridas pelas demais divisões do NAI; pesquisa sobre sugestões de layout, como parâmetro para diagramação do Manual; contato com a Divisão de Análise de Atos Formais (SGADM/DIATO) e com a Secretaria Geral de Governança, Inovação e Compliance - SGGIC para esclarecimentos acerca da forma de dar publicidade ao Manual de Auditoria, que culminou com sua publicação como anexo à RAD-NAI-007.
- Colaboração com o GBNAI na revisão do Relatório Anual de Atividades do NAI (2023).
- Participação na Campanha sobre o “Mês da Conscientização da Auditoria Interna” (IIA May 2024), realizando as seguintes atividades: análise de sugestão da primeira publicação nas redes sociais; reunião com o assessor da Secretária- Geral do NAI a respeito da segunda publicação, inclusive com a análise das sugestões de legenda; elaboração de minuta da terceira publicação, sobre os temas “Normas de Conduta do NAI” e “Valorização do Profissional do Auditor Interno”; elaboração de minuta da quarta publicação nas redes sociais, com o tema “Novo Manual de Auditoria Interna do PJERJ”.
- Autuação do SEI nº 2024-06018145, com o objetivo de dar ciência à SGPES, para eventuais adequações, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 344/24, que alterou os procedimentos a serem adotados no cumprimento de exigências relativas ao Sistema de Indícios de Irregularidades (SISIND), revogando a Deliberação anterior (324/ 21).
- Colaboração com o GBNAI, na revisão da proposta de Mapa Estratégico da Auditoria Interna do TJERJ, enviado à Secretaria-Geral de Governança Integridade e Compliance (SGGIC).
- Mapeamento de Riscos: reuniões com a SGGIC, bem como Secretária-Geral e Diretores do NAI sobre o mapeamento, segundo a política de gestão introduzida pelo Ato Normativo TJ 11/23; preenchimento da planilha referente ao Mapeamento de Riscos da DITEC, bem como posterior retificação e complementação.
- Diligências perante o TCERJ (help desk) para dirimir dúvidas a respeito da instabilidade no sistema SICODI, especificamente quanto ao acesso com certificado digital (token).



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Participação em três reuniões presenciais com o Assessor da Secretária-Geral do NAI, acerca da minuta relativa ao primeiro Informativo do NAI, em 2024, com o objetivo de esclarecer como descobrir se determinada Unidade Organizacional será auditada.
- Autuação do SEI nº 2024-06052677, com o objetivo de dar ciência às Unidades interessadas, no âmbito do TJRJ, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 346/2024, que disciplinou a “Comunicação” de que trata o artigo 15, inciso I, do Regimento Interno do TCERJ (Deliberação nº 338/2023).
- Credenciamento e descredenciamento de dois servidores da EMERJ, do sistema e-TCERJ (Módulo SIGFIS Editais/ Atos Jurídicos) - Processo SEI 2023-06011040.
- Diligência perante a Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos - CGP do TCERJ, objetivando viabilizar o procedimento de acompanhamento rotineiro do processo sigiloso TCE 103.268-2/2024, a pedido do Juiz Auxiliar da Presidência; e confecção de procuração do Presidente do TJRJ, outorgando à Secretária-Geral do NAI poderes específicos para acompanhar com regularidade o aludido processo, bem como obter cópia das peças nele acostadas.
- Pesquisa, solicitada pela Secretária-Geral deste NAI, acerca da Resolução TCERJ 439/2024 (Estrutura o Sistema de Controle Interno - SCI do TCERJ).
- Auxílio ao Gabinete do NAI na elaboração e aprovação da segunda minuta do Informativo NAI (2024), referente ao novo Manual de Auditoria Interna e à Auditoria Coordenada do CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, no Poder Judiciário.
- Elaboração de terceira minuta do Informativo NAI (2024), a respeito das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud).
- Acompanhamento diário, a pedido do Juiz Auxiliar da Presidência, perante o TCERJ, da movimentação dos Processos TCE nº 100906-5/2024 (Representação da GIGACOM – SEI 2024.06027220), nº 104340-1/2023 (Representação da SGE – SEI 2024.06045964) e nº 103268-2/2024 (Denúncia referente à não prorrogação de Concurso Público – SEI 2024.06051112), instruindo os respectivos processos SEI com as devidas informações, nos casos de movimentação processual.
- Diligência perante o TCERJ para acompanhamento do Relatório de Auditoria Financeira, referente ao Balanço Geral do Estado (Acórdão proferido na sessão plenária, do dia 27/02/2024, referente às Contas de Governo de 2023).
- Reunião com a Secretaria-Geral de Governança, Integridade e Compliance (SGGIC), Secretária-Geral do NAI, seus Diretores e RD, sobre os esclarecimentos a respeito da implementação do Modelo Basilar de Gestão (MBG), direcionadores estratégicos (missão e visão) e árvore de indicadores.

5. OUTRAS REALIZAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

- O Gabinete do Núcleo de Auditoria, no âmbito da análise das Prestações de Contas, com vistas a subsidiar a análise e os Certificados de Auditoria expedidos pela Secretária-Geral, procedeu à análise de 22 (vinte e dois) relatórios, 11 (onze) com avaliação substantiva e 11 (onze) de conformidade das prestações de contas da unidade gestora do TJRJ, do Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, Fundo Especial da Escola da Magistratura - FEEMERJ e do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNARPEN, bem como relacionados à documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado do FEEMERJ e da unidade gestora do TJRJ; do responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ; dos responsáveis por tesouraria da unidade gestora do TJRJ, do FETJ, do FUNARPEN e do FEEMERJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- O Gabinete do Núcleo de Auditoria atuou de forma coordenada com a Divisão de Estudos e Análises Técnicas (DITEC) para apoiar e elaborar as seguintes ações:
 - Foi elaborado o Manual de Auditoria Interna do PJERJ, o qual reuniu conceitos básicos sobre auditoria interna, principais legislações, plano de trabalho organização, competências diretrizes gerais e procedimentos essenciais ao desenvolvimento de auditoria, inclusive em cumprimento ao artigo 79 da Resolução CNJ nº 309/2020. Referido Manual, passou a integrar a RAD-NAI-007 (MAN-NAI-007-01).
 - Divulgação dos informativos nº 01/2024 (que veicula informações sobre a previsão das ações de auditoria interna no PAA e ação de auditoria no Prédio das Secretarias de Niterói) e nº 02/2024 (que divulga o novo Manual de Auditoria Interna e a Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ).
 - Participação da campanha "Mês de Conscientização da Auditoria Interna", promovida pelo IIA Brasil durante o mês de maio. Com apoio dos Departamentos de Comunicação Interna e Externa, foi divulgado conteúdo nas redes sociais e por meio de totens digitais em locais estratégicos com objetivo de promover uma compreensão mais ampla sobre a função e os benefícios da auditoria interna. Ao término da campanha o IIA Brasil contemplou esta Auditoria Interna com o prêmio IIA May Brasil 2024 Pelo segundo ano consecutivo.
- Participação da Secretária-Geral no 3º encontro de Auditorias Internas dos Tribunais de Contas do Brasil, como palestrante no Painel sobre Desafios da Auditoria Interna, realizado no TCERJ no período de 20 a 22 de maio.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6. PLANILHAS DE INDICADORES - ESTRATÉGICOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno					
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) substantiva		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Realizar Auditoria Interna (RAD-NAI-007 REV02)☒					
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA☒					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	Nº de ações concluídas no prazo/nº de ações planejadas					SENTIDO DE MELHORIA	Nm		
META	100% de conclusão das ações planejadas				ORIGEM DOS DADOS	Processo de Trabalho e Proc. 2023-06136853	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS	
ORDENADOR DE DESPESA	Avaliação de Conformidade das Prestações de Contas		Verificação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF		Avaliação Substantiva das Prestações de Contas		Auditorias Operacionais		
AÇÕES PREVISTAS	11		2		11		2		
AÇÕES CONCLUÍDAS	11		2		11		2		
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-start;"> <div style="text-align: center;"> <p>AÇÕES DE AUDITORIA ENCERRADAS NO PRAZO</p> </div> </div>									
ANÁLISE CRÍTICA	<p>No Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico – DJ ERJ em 04 de dezembro de 2023, foram previstas 36 (trinta e seis) ações/atividades distribuídas entre suas divisões, sendo estas classificadas em 3 (três) levantamentos; 15 (quinze) auditorias de Gestão; 10 (dez) auditoria de conformidade, 1 (uma) auditoria coordenada pelo CNJ, 5 (cinco) auditorias operacionais, 2 (duas) ações/atividades de consultoria, 1 (uma) ação/atividade de monitoramento, das quais 26 (vinte e seis) tinham previsão de conclusão no recorte temporal da edição do Relatório de Informações Gerenciais Setorial do 1º Semestre.</p> <p>Ademais, quanto às ações/atividades de consultoria e monitoramento, cumpre informar que algumas ações/atividades são executadas sob demanda contínua pelo NAI, como as ações de monitoramento e acompanhamento da gestão. Por este motivo, apesar de serem computadas no PAA como uma única ação/atividade, sua quantificação, ao final, se dará de acordo com o volume de trabalhos realizados.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Registre-se que, por determinação presidencial, exarada nos processos nº 2024-06046330 e nº 2024-06051497, houve a necessidade de edição do PAA para inclusão de 2 (dois) Levantamentos, as quais ensejaram a publicação de alterações ao PAA, respectivamente, em 09 de maio e 27 de junho de 2024..</p> <p>- Processo SEI nº 2024-06046330: Levantamento nos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos fornecedores. Tal ação substituiu o trabalho que já se encontrava em andamento nesta Divisão (Auditoria nos controles de medição relativos ao contrato da obra de reforma dos auditórios e hall de acesso aos elevadores da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Lâmina I) e que precisou ser cancelado para realizar o levantamento constante do processo supramencionado, nos moldes do Manual de Auditoria Interna do NAI (item 4.1, subitens i, j). A segunda para conhecer o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial – CTTJ e à Central de Curadoria Judicial – CCJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ RJ ;</p> <p>- Processo SEI nº 2024-06051497: Levantamento para conhecer o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial – CTTJ e à Central de Curadoria Judicial – CCJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ RJ .</p>								
Responsável pela emissão do relatório:			NAI/GBNAI			Responsável (aprovação e divulgação):			NAI
							Data:		12/07/2024



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																					
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																																					
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																										
TEMA	Governança Institucional				OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira																														
INDICADOR	Número de Propostas de Encaminhamento resultante das Prestações de contas avaliadas – análise de conformidade				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ / Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos																														
FINALIDADE	Avaliar a documentação das prestações de contas										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS																									
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE																												
FÓRMULA	$\left\{ \left[\frac{\sum \text{de propostas de encaminhamento}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \right] \right\} / 100$										SENTIDO DE MELHORIA	Nm																									
META	Cumprimento das normas vigentes						ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS																									
ORDENADOR DE DESPESA	PCA TJRJ	PCA FETJ	PCA FEEMERJ	PCA FUNARPEN	ALMOXARIFADO FEEMERJ	ALMOXARIFADO TJRJ	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	TESOURARIA TJRJ	TESOURARIA FETJ	TESOURARIA FUNARPEN	TESOURARIA FEEMERJ																										
	1	8	2	2	2	1	1	2	2	5	2																										
<div style="display: flex; justify-content: center; align-items: center;"> <div style="text-align: center; margin-right: 20px;">ORDENADOR DE DESPESA</div> </div> <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <caption>Dados do Gráfico de Barras</caption> <thead> <tr> <th>Ordenador de Despesa</th> <th>Nº Processos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>TESOURARIA FEEMERJ</td><td>5</td></tr> <tr><td>TESOURARIA FUNARPEN</td><td>2</td></tr> <tr><td>TESOURARIA FETJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>TESOURARIA TJRJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>BENS PATRIMONIAIS TJRJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALMOXARIFADO TJRJ</td><td>1</td></tr> <tr><td>ALMOXARIFADO FEEMERJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>PCA FUNARPEN</td><td>2</td></tr> <tr><td>PCA FEEMERJ</td><td>2</td></tr> <tr><td>PCA FETJ</td><td>8</td></tr> <tr><td>PCA TJRJ</td><td>2</td></tr> </tbody> </table>														Ordenador de Despesa	Nº Processos	TESOURARIA FEEMERJ	5	TESOURARIA FUNARPEN	2	TESOURARIA FETJ	2	TESOURARIA TJRJ	2	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	1	ALMOXARIFADO TJRJ	1	ALMOXARIFADO FEEMERJ	2	PCA FUNARPEN	2	PCA FEEMERJ	2	PCA FETJ	8	PCA TJRJ	2
Ordenador de Despesa	Nº Processos																																				
TESOURARIA FEEMERJ	5																																				
TESOURARIA FUNARPEN	2																																				
TESOURARIA FETJ	2																																				
TESOURARIA TJRJ	2																																				
BENS PATRIMONIAIS TJRJ	1																																				
ALMOXARIFADO TJRJ	1																																				
ALMOXARIFADO FEEMERJ	2																																				
PCA FUNARPEN	2																																				
PCA FEEMERJ	2																																				
PCA FETJ	8																																				
PCA TJRJ	2																																				
ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026955: PCA da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026957: PCA da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06022877: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-06026958: PCA da unidade gestora do FUNARPEN. 																																				
	<p>b) Documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06023405: Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-06003912: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ. 																																				
	<p>c) Documentação do responsável por bens patrimoniais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06000340: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ. 																																				
	<p>d) Documentação dos responsáveis por tesouraria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06026950: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; - Processo SEI nº 2024-06022837: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ. 																																				
AÇÕES GERENCIAIS																																					
Responsável pela emissão do relatório:				NAI/GBNAI				Responsável (aprovação e divulgação):				NAI		Data: 15/01/2024																							



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE					
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira							
INDICADOR	Número de Propostas de Encaminhamento resultante das Prestações de contas avaliadas – análise substantiva			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ / Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos							
FINALIDADE	Avaliar a documentação das prestações de contas						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS				
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE						
FÓRMULA	[(Σ de propostas de encaminhamento/ Σ prestações de contas verificadas no período)]/100						SENTIDO DE MELHORIA	Nm				
META	Cumprimento das normas vigentes						ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS		
ORDENADOR DE DESPESA	PCA TJRJ	PCA FETJ	PCA FEEMERJ	PCA FUNARPEN	ALMOXARIFADO FEEMERJ	ALMOXARIFADO TJRJ	BENS PATRIMONIAIS TJRJ	TESOURARIA TJRJ	TESOURARIA FETJ	TESOURARIA FUNARPEN	TESOURARIA FEEMERJ	
	5	6	3	3	2	3	2	3	4	3	3	



ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026955: PCA da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026957: PCA da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06022877: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-06026958: PCA da unidade gestora do FUNARPEN. <p>b) Documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06023405: Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; - Processo SEI nº 2024-06003912: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJRJ. <p>c) Documentação do responsável por bens patrimoniais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06000340: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJRJ. <p>d) Documentação dos responsáveis por tesouraria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJRJ; - Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; - Processo SEI nº 2024-06026950: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; - Processo SEI nº 2024-06022837: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ.
------------------------	---

AÇÕES GERENCIAIS		
Responsável pela emissão do relatório:	NAI/GBNAI	Responsável (aprovação e divulgação): NAI
		Data: 15/01/2024



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																	
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJ RJ se a versão impressa do documento está atualizada.																	
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJ ETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJ ETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJ ETIVO DA QUALIDADE											
TEMA	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária (Processos internos)		OBJ ETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno													
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA)		PROJ ETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJ ETIVO DA QUALIDADE	Processo de trabalho: realizar auditoria interna (RAD-NAI-007 REV 02)													
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status										
PERIODICIDADE		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE											
FÓRMULA	nº de ações concluídas no prazo/nº de ações planejadas					SENTIDO DE MELHORIA											
META	100% das auditorias internas realizadas				ORIGEM DOS DADOS	Proc. 2023-06136853		UNIDADE DE MEDIDA	PAA								
RESULTADOS NO PERÍODO	<div style="text-align: center;"> <p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte: Proc. 2023-06136853</p> <table border="1" style="margin: 10px auto; border-collapse: collapse;"> <caption>Gráfico de Resultados</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LINHA DE BASE</td> <td>2,0</td> </tr> <tr> <td>RESULTADO ATUAL</td> <td>2,0</td> </tr> <tr> <td>META</td> <td>2,0</td> </tr> </tbody> </table> </div>									Categoria	Valor	LINHA DE BASE	2,0	RESULTADO ATUAL	2,0	META	2,0
Categoria	Valor																
LINHA DE BASE	2,0																
RESULTADO ATUAL	2,0																
META	2,0																
LINHA DE BASE	2,00																
RESULTADO ATUAL	2,00																
META	2,00																
ANÁLISE CRÍTICA	<p>As auditorias já concluídas tiveram o seu curso habitual, seguindo as fases de planejamento, execução e relatório. Os objetivos dos trabalhos foram atingidos, tendo sido realizadas as avaliações pertinentes com propostas de encaminhamento às unidades auditadas para apreciação da Administração Superior.</p> <p>Cabe ressaltar que, considerando que a data de corte para envio de informações para este presente relatório foi 30/06/2024, até a referida data, existiam dois trabalhos concluídos (Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC e Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia – Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói, ambos dentro do prazo previsto).</p> <p>Os outros dois trabalhos ainda se encontram em andamento, também dentro do prazo previsto (Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário e Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de painel de informações).</p>																
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Houve necessidade de republicação do PAA 2024, considerando a determinação da Alta Administração, nos autos do processo SEI nº 2024-06046330, para a realização de Levantamento nos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus respectivos fornecedores. Tal ação substituiu o trabalho que já se encontrava em andamento nesta Divisão (Auditoria nos controles de medição relativos ao contrato da obra de reforma dos auditórios e hall de acesso aos elevadores da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Lâmina I) e que precisou ser cancelado para realizar o levantamento constante do processo supra mencionado, nos moldes do Manual de Auditoria Interna do NAI (item 4.1, subitens i, j).</p>																
Responsável pela emissão do relatório:			DIAOP			Responsável (aprovação e divulgação):			DIAOP								
						Data:		02/07/2024									



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES															
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE							
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira										
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCERJ para julgamento			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ / Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos										
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS						
PERIODICIDADE	ANUAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE							
FÓRMULA	$\left\{ \left[\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento} \right] / \left[\sum \text{prestações de contas verificadas no período} \right] \right\} / 100$							SENTIDO DE MELHORIA	Nm						
META	Cumprimento das normas vigentes					ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS						
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE												
NAI	0	1	0												
TCE	0	0	0												
<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - PCA ENCAMINHADAS AO TCERJ (TJERJ)</p> <table border="1" style="margin: 10px auto; font-size: small;"> <caption>Legenda do Gráfico</caption> <tr><td style="color: red;">■</td><td>IRREGULARIDADE</td></tr> <tr><td style="color: yellow;">■</td><td>REGULARIDADE C/RESSALVA</td></tr> <tr><td style="color: green;">■</td><td>REGULARIDADE</td></tr> </table>										■	IRREGULARIDADE	■	REGULARIDADE C/RESSALVA	■	REGULARIDADE
■	IRREGULARIDADE														
■	REGULARIDADE C/RESSALVA														
■	REGULARIDADE														
ANÁLISE CRÍTICA	a) Avaliações substantivas das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria: - Processo SEI nº 2024-06026955: PCA da unidade gestora do TJERJ.														
AÇÕES GERENCIAIS	Adaptações contínuas às exigências normativas do TCERJ.														
Responsável pela emissão do relatório:			NAI/DIAUF - 01/07/2024			Responsável (aprovação e divulgação):			NAI/GBNAI						
Data:															



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																																						
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																																						
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO				INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE																										
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira																																	
INDICADOR	Prestações de contas avaliadas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Aprimoramento da governança financeira e orçamentária do PJERJ / Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos																																	
FINALIDADE	Avaliar a documentação das prestações de contas para fins de instrução e julgamento pelo TCERJ										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS																										
PERIODICIDADE	ANUAL		INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X		INDICADOR DE DESEMPENHO			INDICADOR DE EFICIÊNCIA			INDICADOR DE EFETIVIDADE																										
FÓRMULA	$\left(\frac{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \right) / 100$										SENTIDO DE MELHORIA	Nm																										
META	Cumprimento das normas vigentes							ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE		UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS																										
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE	Tesoureiro/ Pagador	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE																											
NAI	0	3	0	NAI	2	1	0	NAI	0	4	0																											
TCE	0	0	0	TCE	0	0	0	TCE	0	0	0																											
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center; font-size: small;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS PCAs - Demais Fundos (FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN)</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: x-small;"> <tr><th>Unidade</th><th>Irregularidade</th><th>Regularidade</th></tr> <tr><td>NAI</td><td>3</td><td>0</td></tr> <tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td></tr> </table> </div> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center; font-size: small;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referentes aos Gestores dos Bens em Almoarifado e Patrimoniais</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: x-small;"> <tr><th>Unidade</th><th>Conformidade</th><th>Descumprimento</th></tr> <tr><td>NAI</td><td>2</td><td>1</td></tr> <tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td></tr> </table> </div> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center; font-size: small;">PROCESSOS NÃO ENCAMINHADOS AO TCE/RJ Análise de Documentos Referentes aos Gestores das Tesourarias</p> <table border="1" style="width: 100%; font-size: x-small;"> <tr><th>Unidade</th><th>Conformidade</th><th>Descumprimento</th></tr> <tr><td>NAI</td><td>4</td><td>0</td></tr> <tr><td>TCE</td><td>0</td><td>0</td></tr> </table> </div> </div>												Unidade	Irregularidade	Regularidade	NAI	3	0	TCE	0	0	Unidade	Conformidade	Descumprimento	NAI	2	1	TCE	0	0	Unidade	Conformidade	Descumprimento	NAI	4	0	TCE	0	0
Unidade	Irregularidade	Regularidade																																				
NAI	3	0																																				
TCE	0	0																																				
Unidade	Conformidade	Descumprimento																																				
NAI	2	1																																				
TCE	0	0																																				
Unidade	Conformidade	Descumprimento																																				
NAI	4	0																																				
TCE	0	0																																				
ANÁLISE CRÍTICA	<p>a) Avaliações substantivas das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs e emissão de Certificado de Auditoria: Processo SEI nº 2024-06026957: PCA da unidade gestora do FETJ; Processo SEI nº 2024-06022877: PCA da unidade gestora do FEEMERJ; Processo SEI nº 2024-06026958: PCA da unidade gestora do FUNARPEN.</p> <p>b) Avaliações substantivas sobre a documentação dos responsáveis por bens em almoxarifado: Processo SEI nº 2024-06023405: Responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do FEEMERJ; Processo SEI nº 2024-06003912: responsável por bens em almoxarifado da unidade gestora do TJERJ.</p> <p>c) Avaliações substantivas sobre a documentação do responsável por bens patrimoniais: Processo SEI nº 2024-06000340: responsável por bens patrimoniais da unidade gestora do TJERJ.</p> <p>d) Avaliações substantivas sobre a documentação dos responsáveis por tesouraria: Processo SEI nº 2024-06026945: responsável pela tesouraria da unidade gestora do TJERJ; Processo SEI nº 2024-06026948: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FETJ; Processo SEI nº 2024-06026950: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FUNARPEN; Processo SEI nº 2024-06022837: responsável pela tesouraria da unidade gestora do FEEMERJ.</p>																																					
AÇÕES GERENCIAIS	Adaptações às exigências do TCERJ.																																					
Responsável pela emissão do relatório:				NAI/DIAUF - 01/07/2024				Responsável (aprovação e divulgação):				NAI/GBNAI																										
												Data:																										



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES										
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJ RJ se a versão impressa do documento está atualizada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DIMON	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJ ERJ					
INDICADOR	Percentual de determinações implementadas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Monitoramento da implementação de determinações decorrentes de relatórios de auditoria					
FINALIDADE	Demonstrar o percentual de implementação das determinações oriundas de auditorias						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado		
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Nº de recomendações implementadas/ total de recomendações propostas x 100								SENTIDO DE MELHORIA	
META						ORIGEM DOS DADOS	Relatórios de Auditoria	UNIDADE DE MEDIDA	Números de determinações	
2023	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS			RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS			RESULTADO PERCENTUAL (%)			
	28			9			32,14			
RESULTADOS NO PERÍODO	RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:			Evolução Comparativa do Resultado - Fonte:						
LINHA DE BASE										
RESULTADO ATUAL (%)	32,14									
META										
ANÁLISE CRÍTICA	O Plano de Monitoramento estabelecido para o exercício de 2024 está sendo cumprido conforme o planejado. No primeiro semestre, foram encaminhados 10 (dez) relatórios de monitoramento ao Núcleo de Auditoria Interna, a saber: 2022-06001149 - Auditoria da Gestão de Riscos; 2023-06029054 - Monitoramento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022; 2023-06029055 - Monitoramento da Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022; 2023-06089097 - Avaliar os controles exercidos, relativos aos pagamentos de obrigações para com terceiros e suas retenções; 2022-06070769 - Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do TJ ERJ; 2020-0661717- Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJ ERJ aplicados aos contratos de serviços de manutenção de engenharia; 2020-0672990 - Auditoria para verificar achados identificados pelo CNJ em processos de contratação; 2022-06030789 - Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas do PJ ERJ; 2022-06068253 - Levantamento para conhecer os controles internos do PJ ERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial; e 2021-0668295 - Auditoria Coordenada pelo CNJ para avaliação da acessibilidade digital do PJ ERJ. Registre-se que o trabalho de monitoramento de ressalvas oriundas das prestações de contas anuais de gestão do TJ RJ e do FETJ, realizado pela DIMON em apoio à NAI/DIAUF e a NAI/DIAGE, não é considerado para efeito da elaboração do gráfico acima apresentado, uma vez que neste gráfico é demonstrada a relação entre o número de determinações monitoradas, no primeiro semestre do exercício de 2024, e o número de determinações implementadas no mesmo período. A análise do panorama apresentado pelo presente indicador será consignada no RIGER anual, tendo em vista tratar-se de indicador cuja periodicidade é anual.									
AÇÕES GERENCIAIS	A DIMON realiza a revisão contínua do processo de trabalho de monitoramento de auditoria, com o objetivo de identificar e implementar oportunidades de melhoria que contribuam para o seu aprimoramento. A partir do exercício de 2024, a Divisão passou a realizar reuniões de abertura dos trabalhos de monitoramento com maior antecedência, com o intuito de contribuir para o incremento do número de determinações implementadas. Ademais, com o mesmo objetivo, a DIMON passará a realizar o acompanhamento, prévio ao início do monitoramento, dos planos de ação propostos pelas equipes de auditores e elaborados pelas unidades auditadas.									
Responsável pela emissão do relatório:	Alessandro Moreira Ferreira			Responsável (aprovação e divulgação):			Data: 11/07/2024			



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ					
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)					
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS	
PERIODICIDADE	semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	nº de ações concluídas no prazo/ nº de ações planejadas						SENTIDO DE MELHORIA	Nm	
META	100% das ações realizadas				ORIGEM DOS DADOS	Ato Executivo 177/2016, alterado pelo Ato executivo nº 162/2017		UNIDADE DE MEDIDA	PAA
RESULTADOS NO PERÍODO									
Planejadas	Concluídas	Programadas para 2º semestre							
187	187								
<p>ANÁLISE CRÍTICA</p> <p>Grau de relevância das decisões preliminares do TCERJ, controladas pelo SEACE: Atos de Pessoal - 164 decisões/ determinações do TCERJ encaminhadas ao TJ ERJ, no primeiro semestre de 2024. Atos e Contratos - 16 decisões/ determinações do TCERJ encaminhadas ao TJ ERJ, no primeiro semestre de 2024.</p> <p>SECAC (principais realizações):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Novo Manual de Auditoria do NAI, com as seguintes atividades: participação em seis reuniões presenciais com a Secretária-Geral e Assessor do NAI sobre os ajustes finais do novo Manual, sendo uma reunião com a presença da Diretora da DIAOP; ajustes finais na minuta do Manual, com sugestões e observações sugeridas pelas demais divisões do NAI; pesquisa sobre sugestões de layout, como parâmetro para diagramação do Manual; contato com a Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO- SGADM) e com a SGGIC para esclarecimentos acerca da forma de dar publicidade ao Manual de Auditoria, que culminou com sua publicação como anexo à RAD-NAI-007. • Participação na Campanha sobre o "Mês da Conscientização da Auditoria Interna" (IA May 2024), realizando as seguintes atividades: análise de sugestão da primeira publicação nas redes sociais; reunião com o assessor da Secretária- Geral do NAI a respeito da segunda publicação, inclusive com a análise das sugestões de legenda; elaboração de minuta da terceira publicação, sobre os temas "Normas de Conduta do NAI" e "Valorização do Profissional do Auditor Interno"; elaboração de minuta da quarta publicação nas redes sociais, com o tema "Novo Manual de Auditoria Interna do PJ ERJ". • Autuação do SEI nº 2024-06018145, com o objetivo de dar ciência à SGPES, para eventuais adequações, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 344/24, que alterou os procedimentos a serem adotados no cumprimento de exigências relativas ao Sistema de Índícios de Irregularidades (SISIND), revogando a Deliberação anterior (324/ 21). • Participação em três reuniões presenciais com o Assessor da Secretária-Geral do NAI, acerca da minuta relativa ao primeiro Informativo do NAI, em 2024, com o objetivo de esclarecer como descobrir se determinada Unidade Organizacional será auditada. • Autuação do SEI nº 2024-06052677, com o objetivo de dar ciência às Unidades interessadas, no âmbito do TJ ERJ, sobre a publicação da nova Deliberação TCERJ 346/2024, que disciplinou a "Comunicação" de que trata o artigo 15, inciso I, do Regimento Interno do TCERJ (Deliberação nº 338/2023). • Auxílio ao Gabinete do NAI na elaboração e aprovação da segunda minuta do Informativo NAI (2024), referente ao novo Manual de Auditoria Interna e à Auditoria Coordenada do CNJ sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, no Poder Judiciário. • Elaboração de terceira minuta do Informativo NAI (2024), a respeito das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-ju). 									
AÇÕES GERENCIAIS									
Responsável pela emissão do relatório: DITEC					Responsável (aprovação e divulgação): DITEC			Data: 10/07/2024	



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Auditoria Interna (NAI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ				
INDICADOR	Grau de relevância das decisões encaminhadas pelo TCERJ			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar e classificar as decisões preliminares do TCE				
FINALIDADE	Classificar as decisões preliminares do TCE segundo seu grau de relevância para a gestão do PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	[[\sum de decisões, por tipo e grau de relevância]]/100							SENTIDO DE MELHORIA	Nm
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE DIJÊNCIAS
	ATOS DE PESSOAL	ATOS E CONTRATOS							
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Atos de Pessoal - as 164 decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJERJ, no primeiro semestre do ano de 2024, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 0 de alta relevância - Não houve nenhuma decisão de alta relevância no período;• 0 de média relevância - Não houve nenhuma decisão de média relevância no período;• 164 de baixa relevância - diligências para solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público, apresentação da declaração de escolaridade, determinação de registro de aposentadoria etc. <p>Atos e Contratos – as 16 decisões/ determinações do TCE/RJ encaminhadas ao TJERJ, no primeiro semestre de 2024, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 6 de alta relevância - Tomada de Contas, Representação, Denúncia etc;• 3 de média relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº.98.035.23; nº.108.035.23 e nº.02/24• 7 de baixa relevância - Termos de Solicitação de Informações e Documentos (TSIDs) nº.52.035.23; nº.01/24; 2924/23; nº.2924/23 etc.								
AÇÕES GERENCIAIS									
Responsável pela emissão do relatório:	DITEC/SEACE			Responsável (aprovação e divulgação):	DITEC/SEACE			Data:	10/07/2024